



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO N.º 082/2021.**

De 24 de novembro de 2021.

“Dispõe sobre a inclusão e alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2021, abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2021 e dá outras providências.”

**APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL**, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei n.º 1464, de 23/11/2021, fica incluído aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2018/2021, Lei Municipal nº. 1381/17, de 23 de outubro de 2017, e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 1432/2020, de 24/06/2020, os programas governamentais projetos e atividades incluídas por este Decreto.

**Art. 2º** - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº1440/2020, de 06/11/2020, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Especial no valor de R\$ 1.495.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITO SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
.0002		
04.122.0002.2.002	MANUT. GABINETE E DEPENDENCIAS	
(012) 3.3.1.90.11.00	F:01 Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	36.000,00
(014) 3.3.1.90.13.00	F:01 Obrigações Patronais	8.000,00
02.02	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002		
04.122.0002.2.005	ASSES. JURIDICA, ADM, FINANÇAS E PLANEJ	
(033) 3.3.1.90.11.00	F:01 Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	275.000,00
(034) 3.3.1.90.13.00	F:01 Obrigações Patronais	80.000,00
(040) 3.3.3.90.39.00	F:01 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
02.03	EDUCAÇÃO INFANTIL – 0 A 6 ANOS	
.0004		
12.365.0004.2.006	MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL 0 A 6 ANOS	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

(047) 3.3.1.90.11.00	F:01	Vencimentos e Vantagens Fixas	58.000,00
(048) 3.3.1.90.13.00	F:01	Obrigações Patronais	13.000,00
<b>02.04</b>		<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
		<b>.0005</b>	
<b>12.361.0005.2.007</b>		<b>MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
(059) 3.3.1.90.11.00	F:01	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	145.000,00
(060) 3.3.1.90.13.00	F:01	Obrigações Patronais	30.000,00
<b>02.07</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
		<b>.0008</b>	
<b>10.301.0008.2.017</b>		<b>MANUT. SERVIÇO DE SAUDE</b>	
(143) 3.3.1.90.11.00	F:01	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	240.000,00
<b>02.08</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAS SOCIAL -FMAS</b>	
		<b>.0009</b>	
<b>08.244.0009.2.021</b>		<b>MANUT. SERVIÇOS SOCIAIS</b>	
(174) 3.3.1.90.11.00	F:01	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	20.000,00
<b>02.10</b>		<b>DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	
		<b>.0011</b>	
<b>15.542.0011.2.029</b>		<b>MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
(232) 3.3.1.90.11.00	F:01	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	80.000,00
<b>02.11</b>		<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
		<b>.0012</b>	
<b>04.122.0012.2.035</b>		<b>ENCARGOS GERAIS</b>	
(280) 3.3.1.90.01.00	F:01	Aposentadorias e Reformas	120.000,00
(287) 3.3.3.90.39.00	F:01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
(289) 3.3.3.90.91.00	F:01	Sentenças Judiciais	250.000,00
(290) 3.4.6.90.71.00	F:01	Principal da Dívida Contratual Resgatada	50.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>			<b>1.495.000,00</b>

**Art. 3º** – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

- a) **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 1.495.000,00 (um milhão, quatrocentos e novena e cinco mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.01	<b>GABINETE DO PREFEITO E</b>	
.0002	<b>DEPENDENCIAS</b>	
04.122.0002.2.002	<b>MANUT. GABINETE E</b>	
(016) 3.3.3.90.14.00	<b>DEPENDENCIAS</b>	
F:01	Diárias – Pessoal Civil	30.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

(017) 3.3.3.90.30.00	F:01	Material de Consumo	15.000,00
<b>02.04</b>		<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
	<b>.0005</b>		
<b>12.361.0005.2.008</b>		<b>MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
		Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal	
(071) 3.3.1.90.11.00	F:01	Civil	70.000,00
(072) 3.3.1.90.13.00	F:01	Obrigações Patronais	90.000,00
(075) 3.3.3.90.30.00	F:01	Material de Consumo	250.000,00
<b>02.07</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
	<b>.0008</b>		
<b>10.301.0008.2.017</b>		<b>MANUT. SERVIÇO DE SAUDE</b>	
(148) 3.3.3.90.30.00	F:01	Material de Consumo	850.000,00
<b>10.301.0008.2.041</b>		<b>P.S.F – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	
(720) 3.3.3.90.36.00	F:01	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física	70.000,00
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
(721) 3.3.3.90.39.00	F:01	Jurídica	15.000,00
<b>02.10</b>		<b>DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	
	<b>.0011</b>		
<b>15.542.0011.2.029</b>		<b>MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
(236) 3.3.3.90.30.00	F:01	Material de Consumo	60.000,00
<b>15.542.0011.2.029</b>		<b>MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
		Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal	
(243) 3.3.1.90.11.00	F:01	Civil	45.000,00
		<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>1.495.000,00</b>

**Art. 4º** - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 24 de novembro de 2021.

**APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL**

*Prefeito Municipal, de Marabá Paulista*

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**

*Secretário Administrativo*